

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2019

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 42

20	ORNO DE KHER (SONDA EM T) Nº 02 L ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL A SUA FINALIDADE EM FORMATO DE T. PARADES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CAUROS IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, RESISTENTE AOS VIROS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, BIVALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL, MARCA TAYLOR.	UNID	R\$	40,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	0	
21	ORNO DE KHER (SONDA EM T) Nº 10 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL A SUA FINALIDADE EM FORMATO DE T. PARADES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CAUROS IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, RESISTENTE AOS VIROS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, BIVALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL, MARCA TAYLOR.	UNID	R\$	40,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	0	
22	ORNO DE KHER (SONDA EM T) Nº 12 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL A SUA FINALIDADE EM FORMATO DE T. PARADES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CAUROS IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, RESISTENTE AOS VIROS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, BIVALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL, MARCA TAYLOR.	UNID	R\$	40,00	10	400,00	0	300,00	0	0	0	0	10	400,00	0	0	0	0	R\$	1.200,00	
23	ORNO DE KHER (SONDA EM T) Nº 14 L ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL A SUA FINALIDADE EM FORMATO DE T. PARADES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CAUROS IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, RESISTENTE AOS VIROS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, BIVALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL, MARCA TAYLOR.	UNID	R\$	40,00	10	400,00	0	0	0	0	0	0	10	400,00	0	0	0	0	R\$	400,00	
VALOR TOTAL POR QUANTIDADE						16.820,48		7.000,00		11.820,48		400,00		2.000,00		1.200,00		1.400,00		1.000,00	47.220,96

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 135/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P490179/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO GERARDO LTDA (INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI LTDA), CNES nº 2480034 - CNPJ nº 69.697.449/0001-57. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados na área de terapia renal substitutiva e procedimentos relacionados, na modalidade ambulatorial, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Município de Fortaleza, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente habilitado pelo Ministério da Saúde – SMS, conforme discriminado nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº P490179/2018, no Plano Operativo e das metas quantitativas e financeiras. Fundamentação: O presente CONTRATO tem como fundamento os termos da Chamada Pública nº 019/2017 - SMS para credenciamento de instituições interessadas em prestar serviços especializados de terapia renal substitutiva e procedimentos relacionados, e considerando a Inexigibilidade de Licitação inserida nos autos do Processo Administrativo SPU nº P490179/2018, fundamentada no caput dos art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer nº 143/2018 – PA/PGM, e ainda, toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público, o disposto nos art. 196 e art. 199, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores; nas normas do Sistema Único de Saúde – SUS, Lei Federal nº 8.080/90 (SUS), Lei Federal nº 8.142/90 (Gestão do SUS), e Portarias de Consolidação GM/MS nº 01/2017 e nº 02/2017 (as quais consolidaram os teores das Portarias nº 2.567/2016, nº 3.390/2013, nº 3.410/2013, nº 2.839/2014 e nº 2.251/2015); e a Lei Municipal que aprova o orçamento da saúde. Valor: O valor contratual global importa na monta de até R\$ 8.820.403,68 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), resultantes de estimativa de metas quantitativa e financeira, baseada em série histórica de produção ambulatorial aprovada no sistema SIA, a partir da composição de valores de procedimentos constantes da tabela SIGTAP - SUS/MS, agregados em nível de forma de organização, considerada a sazonalidade da utilização dos serviços de saúde pela população. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe

o art. 57, da Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, se for do interesse da Administração. Recursos orçamentários: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotação consignada conforme descrição abaixo: • 25901.10.302.0123.2540.0002, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.214.0000.00.00, de Ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Entidades Privadas. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 01 de março de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Martha de Cassia Nascimento Saraiva Leite - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO GERARDO LTDA (INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI LTDA).**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 – SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531987/2019 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS 7 (SETE) CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CDMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ/MF sob o nº 06.746.713/0001-85. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a atualização da relação do elenco dos medicamentos prioritários dispensados nas Centrais de Medicamentos - CDMTs do Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM nos termos e especificações contidas no Anexo I do presente instrumento, que o integra independente de transcrição, com fundamento no artigo 65, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela e no mais que consta nas justificativas e documentos acostados ao processo administrativo em epígrafe. Do Prazo de Vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 10 de agosto de 2019, data final da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do valor: A alteração proposta no presente Termo Aditivo não tem repercussão financeira ao valor atualmente estabelecido para o Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM, devendo ser observado o valor global e cronograma e desembolso vigentes pactuado entre as partes até esta data. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros previstos para o custeio do Contrato de Gestão nº 01/2017-

SMS/FLBM ora aditivado obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Assistência Farmacêutica. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Data: Fortaleza, 20 de março de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Marineide Gomes de Farias - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora NARA GARDÊNIA LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 63190.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Alencar Araripe, sob livro de registro de casamento nº B-119, folhas 024, nº de ordem 067.602, expedida em 31 de dezembro de 2008, passando a usar o nome NARA GARDÊNIA LIMA MENEZES TELES. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 4768.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Alencar Araripe, sob livro de registro de casamento nº B-078, folhas 041v, nº de ordem 043.043, expedida em 21 de outubro de 1998, passando a usar o nome MARIA IMACULADA DE ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora JAQUELINE PINTO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23035.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Norões Milfont, sob livro de registro de casamento nº B-38, folhas 155, nº de ordem 22159, expedida em 17 de março de 1993, passando a usar o nome JAQUELINE DE ANDRADE VIEIRA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015 - OBJETO CONTRATUAL: Aquisição e montagem de brinquedos para composição de parques infantis, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Ata de Registro de Preços nº 05/2015, no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº P074500/2016 e na proposta da CONTRATADA. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.015-141, Fone (85) 3255.9870 / 3255.9850 / 3255.9865, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.600.131/0001-97, neste ato representada por Francisco

Arruda Dias Aguiar, brasileiro, portador do RG nº 8904002000214 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.390.753-72, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P473586/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 015/2016 pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 19 de janeiro de 2020, com renovação do saldo contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. DA DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Francisco Arruda Dias Aguiar - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 16 de janeiro de 2019. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DAS FLORES, situado na Avenida Pontes Vieira - Joaquim Távora, sob abrangência da Secretaria Regional II. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74 com sede na cidade de Fortaleza na Rua Caririáçu, no 504, Bairro Jacarecanga, representada pelo Diretor Valmir Mendes de Oliveira, brasileiro, engenheiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, inscrito no CPF sob o nº 228.780.253-34. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P503452/2019. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência em 5 (cinco) meses, com término da execução em 07 de junho de 2019 e a vigência findando-se em 02 de setembro de 2019. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Valmir Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Maria Kessiane da Costa Lima e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - RDC PRESENCIAL Nº 009/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS), BAIRRO PARANGABA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através do Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura-FMS/INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, sediada na Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza/CE CEP 60.864-311, neste ato representado por sua Gestora, Ana Manuela Marinho